

Por que a “Tradição” não vai à Missa?

Por Eder Silva, [Defesa Católica](#)

*“Vimos nele [o Motu Proprio] uma resposta do Céu
à nossa Cruzada de Rosários”
(Dom Bernard Fellay em 01/11/2007)*

Introdução

As manifestações públicas da FSSPX, contrárias à frequência de seus fiéis às Missas de *Motu Proprio*, sobretudo a superficial e espantosa recomendação do Padre Régis de Cacqueray [“Não vão à Missa do motu próprio”], suscitaram a intervenção do Instituto do Bom Pastor, na pessoa do Padre Stefano Carusi, cuja argumentação pôs em relevo as contradições e ambiguidades do que se pode chamar de “sabotagem ao *Summorum Pontificum* do Papa Bento XVI”.

Em reação a esta justa e bem formulada crítica do IBP, os padres do Priorado Padre Anchieta da Fraternidade São Pio X se defenderam direcionando um vago ataque às comunidades ligadas à Ecclesia Dei, especificamente à Fraternidade São Pedro e a Administração Apostólica São João Maria Vianney. No entanto, curiosamente, o que deveria ser um discurso teológico claramente destinado ao Instituto do Bom Pastor, não passou de divagações com insinuações de leviandade, que supomos indiretamente atribuídas ao Padre Carusi.

Evidentemente, apesar dos assuntos supracitados, este artigo não pretende ser uma refutação pormenorizada ao que os Padres do Priorado Padre Anchieta escreveram acerca das proposições do IBP. Os motivos são clarividentes: a FSSPX escusou-se de quase todos os pontos relevantes do artigo e não elucidou satisfatoriamente sua medida “prudente” de repúdio irrestrito às Missas de *Motu Proprio*.

Com este artigo, pretendemos fazer uma sucinta exposição de fatos que conhecemos, no intuito de reforçar a assertiva do Padre Carusi, e levantar alguns questionamentos ainda não respondidos – ao menos pelo que se sabe publicamente – por aqueles que se autodenominam “a Tradição”.

A cruzada de Rosários e os efeitos do *Motu Proprio*

Por ocasião da heróica promulgação do Motu Proprio *Summorum Pontificum*, Dom Fellay exprimiu palavras de imenso júbilo, reconhecendo os benefícios proporcionados pelo reconhecimento e liberalização da Missa tradicional:

*“A Missa tradicional nunca foi ab-rogada! Que alegria, estimados fiéis, encheu os nossos corações quando do anúncio do Motu Proprio de Bento XVI, em 7 de Julho! **Vimos nele uma resposta do Céu à nossa Cruzada de Rosários.** Não simplesmente pela publicação do Motu Proprio, **mas sobretudo devido à extensão da abertura para a liturgia tradicional que nele encontramos**”* (Carta aos Amigos e Benfeitores Nº 71, 01/11/2007, destaque nosso).

O Superior Geral da Fraternidade São Pio X louva o documento pela confirmação de que a Missa nunca fora revogada e pela abertura dada à liturgia tradicional, tornando-a acessível a todos os padres interessados em celebrá-la. Em outras palavras, alegra-se porque a Missa, outrora restrita a alguns grupos, pode agora ser mais livremente rezada por qualquer sacerdote, independente das oposições de alguns Bispos que atuam, no dizer do Cardeal Ranjith, como instrumento do demônio.

Quatro meses antes dessa carta, Dom Fellay emitira outro texto, no qual exemplificou detalhadamente os benefícios do *Motu Proprio* do Papa:

*“A Fraternidade Sacerdotal São Pio X alegra-se ao ver que a Igreja recupera, assim, sua Tradição litúrgica, **dando aos sacerdotes e fiéis que estavam privados dela até agora, a possibilidade de aceder livremente ao tesouro da Missa tradicional, para a glória de Deus, o bem da Igreja e a salvação das almas.** Por este **grande benefício espiritual**, a Fraternidade São Pio X expressa ao Soberano Pontífice sua viva gratidão”* (Menzingen, 7 de julho de 2007, destaque nosso).

A partir dessas considerações, podemos inferir que o *Motu Proprio*, pelo qual a FSSPX fez uma cruzada de Rosários, proporcionou um bem inestimável e imensamente desejado ao permitir que todos os sacerdotes e fiéis, antes impedidos por proibições arbitrárias, tivessem acesso livre ao tesouro da Missa tradicional.

Afirma o superior da FSSPX – e com isso concordamos – que essa liberdade outorgada a toda Igreja foi um grande benefício para as almas, apesar do ódio modernista, sempre resistente às medidas do Romano Pontífice.

Contudo, o que inicialmente foi louvado como benefício espiritual, tornou-se, na medida de sua aplicação, um perigo iminente de perdição.

“Cuidado com as Missas de Motu Proprio!”. Essa passou ser a norma para os fiéis da Fraternidade. Partindo de um juízo subjetivo e superficial, decretou-se de modo universal que todas as Missas celebradas por sacerdotes não ligados à FSSPX, devem ser evitadas por “prudência”.

Toda oração visa obter bens espirituais. Ninguém reza pedindo males para a alma. Portanto, se a FSSPX tinha a convicção de que, com uma liberdade maior concedida à Missa Tridentina, alguns padres sem formação tradicional e despreparados para a liturgia pré-conciliar poderiam celebrá-la sem restrições, fazendo com que o benefício esperado se transformasse num “malefício perigoso”, por que realizou uma cruzada de Rosários na intenção de obter a graça da liberalização da Missa? Não teria sido mais prudente fazer antes uma cruzada pela conversão do clero? Uma vez convertido, o clero estaria mais apto para rezar a Missa tradicional e, conseqüentemente, não haveria perigo em recomendar aos fiéis a freqüência às Missas desses padres.

É absolutamente incompreensível o fato de se considerar maléfico um bem pelo qual se rezou. Em vista de tal contradição poderia ser levantada a possibilidade de que a cruzada de Rosários teria visado obter uma justiça pessoal, quando deveria ter sido realizada para maior glória de Deus e para o bem das almas, conforme indicou Dom Fellay em suas declarações. Sinceramente esperamos que isto de fato não tenha ocorrido, sobretudo agora em que se noticia a real possibilidade de um acordo da FSSPX com o Papa Bento XVI.

De todo modo, pelas objeções contrárias à freqüência de fiéis às “Missa de *Motu Proprio*”, parece-nos que, para muitos setores da FSSPX, teria sido melhor a manutenção da proibição da Missa, concedida com grande dificuldade somente para alguns poucos grupos de padres e fiéis interessados.

Segundo consta em algumas recomendações da “Tradição”, a Missa de *Motu Proprio* seria perigosa pelas seguintes razões:

1- Existem falsos profetas que desviam a boa vontade das pessoas interessadas na Santa Missa Tradicional;

2- A Tradição nesses lugares é defendida como mera opinião, como uma opção ou carisma particular;

3- O modernismo permanece ileso, esfriando os ataques aos erros do Vaticano II e da Missa nova;

4- Os fieis são facilmente expostos ao perigo de padres mal preparados para a liturgia pré-conciliar;

5- Existe o risco de uma mistura do novo rito com o antigo;

6- Há o perigo de uma confusão que poderia ser muito enganadora;

7- A Missa é rezada por traidores, que se submetem à hierarquia conciliar;

8- Os fieis são ameaçados por publicações repletas de erros, que poderiam perturbá-los;

9- Os fieis correm perigo com pregações pouco ortodoxas, feitas durante uma Missa tradicional...

Quantos perigos!

Quantos males advindos do *Motu Proprio* de Bento XVI!

Júbilos ou lamentações? O que realmente se deve expressar com relação a este documento?

Será que a Fraternidade São Pio X não previra esses tenebrosos perigos antes mesmo de recorrer ao Rosário pedindo à Virgem Santíssima a liberalização da Missa?

Qual seja a causa dessa contradição, são bastante divergentes, entre os clérigos da “Tradição”, as escusas “prudentes” quanto a cumprir o preceitoem uma Missatradicional rezada por outro sacerdote que não da FSSPX.

Recentemente, na palestra proferida pelo Padre Paul Aulagnier no último congresso da Montfort, tivemos conhecimento que foi este padre que, na reunião convocada por Dom Fellay, preparatória para as discussões com Roma, apresentou a idéia de solicitar ao Papa a liberação da Missa Antiga. Será que no intra-muros da FSSPX esta seria considerada mais uma traição do Padre Aulagnier?

Divergências nas proibições de freqüência às Missas “de *Motu Proprio*”

Como vimos, a lista de objeções é extensa. Diante dessa resistência implacável da “Tradição”, chega-se à conclusão de que, para salvaguardar a alma, seria preferível ficar sem a Missa, evitando, a todo custo, recorrer às celebrações de Padres fora da FSSPX, ainda que rezem no

rito tradicional.

Trata-se de uma orientação que envolve o preceito dominical, em alguns casos, não observado pelos fieis da tradição, mesmo que disponham de um rito tradicional fora da FSSPX.

Justificando a restrição do acesso às Missas rezadas segundo o *Motu Proprio*, os padres do Priorado Padre Anchieta da FSSPX formularam a seguinte resposta ao artigo do IBP:

“Alegrar-se de que os modernistas de boa vontade conheçam a Missa Tradicional liberalizada não significa recomendar o fato de assistir a Missa em qualquer Fraternidade ou Administração que, doravante, **apenas defende a Tradição como opinião, como uma opção, ou carisma particular**” (<http://www.fsspx.com.br/exe2/?p=1609>).

Em 2008, após a publicação do *Motu Proprio*, padre Mérel (FSSPX) elencou as razões restritivas quanto a ouvir Missas tradicionais de sacerdotes em comunhão plena com Roma.

“Não é necessário assistir à Missa dos 'ralliés' (com esse termo, entendam-se os 'traidores' que dependem da Ecclesia Dei e não da Fraternidade - alusão ao 'ralliement' de Leão XIII), porque eles se submetem à hierarquia conciliar”.

Continua o padre Mérel: “a Missa de um padre 'rallié' (traduz-se 'alienado' / 'traidor') é a Missa de um padre que, ao menos oficialmente, obedece ao bispo local e ao Papa (...), um padre que, obedecendo às autoridades liberais e modernistas, tornar-se-á, necessariamente, um padre que, no fim das contas, trai tudo o que fez Mons. Lefebvre, trai as almas, engana-as” ([Posições Contraditórias e Ambíguas na Fraternidade São Pio X](#)).

Concernente a essas objeções, conclui o Padre Carusi:

“Em resumo, comungar nas Missas ditas por um sacerdote que não adere às posições da Fraternidade é um pecado, é algo que ‘desagrada a Deus’, e isso em razão do ministro. Não se deve, pois, participar, não apenas por causa das homilias heterodoxas, fator variável e secundário, mas em razão do fato de o celebrante estar submetido a uma autoridade à qual não se deve senão resistir, sob pena de pecado. Destaquemos que o autor não assume o risco que declarar lícita a assistência às Missas sem homilia; seria obrigado a admitir que o sacramento é válido e lícito, e não oferece perigo de contaminar a fé dos fiéis; por outro lado, não quer proibir a participação das Missas dos padres da Fraternidade que sustentam teses perigosas para a fé. É a submissão a Roma que, sozinha, faz com que não se possa receber a eucaristia” ([Posições Contraditórias e Ambíguas na Fraternidade São Pio X](#)).

Para o padre Mérel constitui pecado assistir às Missas tradicionais de padres ligados a Roma pela submissão. Recomenda-se, portanto, que se evitem tais celebrações consideradas ilícitas e pecaminosas, porque rezadas por traidores submetidos à hierarquia visível da Igreja.

Ora, com essa instrução absurda, padre Mérel diverge do Priorado Padre Anchieta!

Não é a defesa da Tradição como simples opinião, opção ou carisma particular que dispensa os fiéis da tradição de cumprir o preceito, mas o vínculo do sacerdote celebrante com Roma, com a qual ele deveria romper visivelmente.

Quando interrogado em uma entrevista sobre a possibilidade de freqüência às Missas de *Motu Proprio* por fieis da FSSPX, Dom Fellay respondeu:

“O que lhes aconselho é pedir conselho antes aos padres da Fraternidade, não ir de olhos fechados a qualquer Missa tradicional que se celebra próximo de suas casas. A Missa é um tesouro, mas há também uma **maneira de rezá-la**, e tudo o que a acompanha, **o sermão, o catecismo, o modo de administrar os sacramentos**... Nem toda Missa tradicional está necessariamente acompanhada das condições devidas para que produza todos os seus frutos e para que proteja as almas dos perigos da crise” ([Entrevista ao Distrito dos Estados Unidos](#), fevereiro de 2011, negrito nosso).

Limitando-se a essas orientações do Superior Geral da FSSPX, conclui-se que, sendo a Missa preservada de elementos nocivos à Fé, não haveria impedimento para frequentá-la. Dom Fellay

considera o **modo** como a Missa é celebrada e não a **razão** pela qual é rezada pelo sacerdote.

Deste modo, teríamos três posições na Fraternidade que apresentam os motivos de resistência às Missas “de *Motu Proprio*”:

1. **Padre Mérel**: “São rezadas por padres submetidos a Roma”.
2. **Priorado Padre Anchieta**: “A Tradição é defendida como opinião, opção, ou carisma particular”.
3. **Dom Fellay**: Nalgumas Missas faltam as condições que protegem as almas de perigos contra a fé...”.

Para o padre Mérel, o problema reside na submissão. Para o Priorado Padre Anchieta, na defesa equivocada da Tradição. Para o Superior Geral da FSSPX, nos elementos nocivos que podem existir nalgumas Missas.

Diante de posições claramente díspares, qual seria de fato o grave motivo que dispensa os leigos tradicionais de ouvirem e cumprirem o preceito em Missas provenientes do *Motu Proprio*?

Provavelmente, após análise de um caso concreto, poderemos desvendar o segredo encoberto pela “Tradição”. “Porque não há nada oculto que não venha a descobrir-se, e nada há escondido que não venha a ser conhecido” (S. Lucas, XII, 2).

Um caso específico: a Missa em Campo Grande

Antes da promulgação do *Motu Proprio Summorum Pontificum*, o então Arcebispo de Campo Grande Dom Vitorio Pavanello, solicitou ao Padre Marcelo Tenório, pároco da Igreja São Sebastião, que desse início às celebrações das Missas no rito tradicional.

Sob a aprovação do Arcebispo, o Padre designado iniciou as celebrações **diárias** no rito tradicional a partir de 22/07/2007, conservando essa mesma frequência até os dias atuais sem qualquer proibição ou eventual intervenção por parte do episcopado de Campo Grande.

Sem dúvida alguma somos católicos privilegiados pela graça divina, pois, além das Missas tradicionais que são rezadas todos os dias, contamos com o auxílio espiritual de um bom sacerdote que nos aconselha e dirige. Entretanto, não são todos que reconhecem e usufruem desses benefícios.

Existem Campo Grandeum pequeno convento assistido por clérigos da Fraternidade Sacerdotal São Pio X. As religiosas fundadoras e os fieis que frequentam o convento não dispõem de Missas regularmente. Habitualmente os padres da FSSPX permanecem no local um curto período a cada mês para rezar a Missa, ministrar Sacramentos e proferir palestras. Nos períodos de ausência desses sacerdotes, o convento e os fieis não cumprem o preceito dominical, porque são estimulados ou forçados a não frequentarem o único local, além do convento, onde é celebrada a Missa tradicional.

Pelo menos em Campo Grande, muitos dos católicos que passaram a assistir Missas na FSSPX deixaram de frequentar as Missas tradicionais do Reverendíssimo Padre Marcelo Tenório, rezadas todos os Domingos, desde 2007, no mesmo horário, às 17 horas. Orientados ou pressionados pela “Tradição”, ficam semanas sem o tesouro da Missa, menosprezando o 1º Mandamento da Igreja que manda ouvir Missa inteira aos Domingos e festas de guarda.

Evidentemente não deveriam faltar justificativas sérias para não se cumprir o Mandamento da Igreja, uma vez que trata-se, afinal, de uma duvidosa, ameaçadora, perigosíssima e totalmente desaconselhada “Missa de *Motu Proprio*”!

Não se sabe, ao menos publicamente, o motivo real desse absoluto desaconselhamento. No

entanto, considerando-se apenas as objeções apresentadas pelo Priorado Padre Anchieta e pelo Superior Geral da FSSPX, fiel nenhum, com o mínimo de bom senso, teria uma desculpa plausível para não assistir às Missas do Reverendo Padre Marcelo Tenório.

Conforme mencionado, a primeira objeção repousa no seguinte argumento: “Não assistir Missas onde a Tradição é defendida como opinião, como uma opção, ou carisma particular”.

Embora recusemos esse pretexto como condição de dispensa de uma Missa, citamo-lo apenas para provar que as Missas celebradas na Paróquia São Sebastião, não se inserem nesta condição.

Ora, o Padre celebrante sempre recusou a ideia de que a defesa da Missa de sempre seja pura questão de opinião, opção ou carisma particular. Sua posição inequívoca, claramente exposta, classifica as duas Missas como essencialmente opostas, porque exprimem teologias absolutamente contrárias. Para averiguar a posição do Padre Marcelo Tenório sobre a Tradição, basta consultar as postagens disponíveis em seu [blog](#).

As outras deficiências nocivas a fé, descritas pelo Priorado Padre Anchieta, também não existem nas Missas do Reverendo Padre Tenório. Sua Missa de sempre é integralmente católica, sem omissões ou acréscimos arbitrários. Não há mistura com elementos da nova Missa. Seu sermão é sempre fundamentado na doutrina de sempre, contribuindo para a boa instrução e piedade dos fiéis. Além disso, o Padre apóia e favorece o apostolado pela Missa de sempre em sua paróquia.

Onde há então o perigo na Missa Tridentina em Campo Grande? Por que os fiéis, certamente orientados por clérigos da FSSPX, resistem a esta Missa se não há nela elementos perigosos que possam atentar contra a fé? Haveria um grave motivo ainda encoberto pelos Padres da Fraternidade?

Se a aludida Missa é católica, preenchendo todos os requisitos exigidos pela FSSPX, por que não aconselhá-la aos seus fiéis? Porque, se não há motivo grave, o fiel é obrigado a cumprir o mandamento da Igreja!

A não ser que, alinhada à posição do padre Mérel, a FSSPX defenda que estar ligado a Roma pela submissão é pecado, como se a submissão por si mesma resultasse na adesão aos erros do superior.

Seria porventura esse o grave motivo de resistência à Missa na Paróquia São Sebastião? Simplesmente porque o Padre celebrante combate o modernismo guardando a necessária submissão a Roma? O que é isso senão o incentivo a uma ruptura com a hierarquia visível da Igreja?

Não sendo esse o grave motivo da resistência da “Tradição”, não nos resta outra hipótese a não ser crer que existe na FSSPX uma forte suspeita quanto à validade da Missa quando rezada por sacerdotes ordenados segundo o novo rito, conforme deixou a entender o Padre Peter Scott da Fraternidade São Pio X, cujo texto pode ser encontrado no seguinte endereço: http://www.sspix.org/miscellaneous/conditional_ordination.pdf.

Apoiando-se nesse texto do Padre Scott, que defende a ordenação *sub-conditione*, a FSSPX colocaria em dúvida todos os Sacramentos e todas as Missas rezadas por Padres cujas ordenações tenham sido realizadas na forma renovada do rito. Assim sendo, fora da Fraternidade São Pio X, a validade dos Sacramentos, das Missas e do próprio Sacerdócio, seria suspeita. Apenas na “Tradição” haveria Sacramentos e Missas com absoluta certeza de validade. Consequentemente, segundo este padre não haveria Igreja visível senão na FSSPX, onde ainda se conservaria o verdadeiro e absolutamente confiável rito de ordenação.

Essa poderia ser, bem provavelmente, a explicação para o desaconselhamento quanto à frequência às Missas de *Motu Proprio*, bem como para a severa relutância de alguns clérigos e bispos com relação ao acordo com Roma.

Partindo da idéia de que os padres que rezam a Missa tradicional – fora da FSSPX – receberam a ordenação sacerdotal de um clero suspeito, observando o novo rito, seria razoável crer que suas Missas sejam inválidas. Por conseguinte, não haveria razão para efetivar acordos com uma hierarquia duvidosa, tampouco recorrer às celebrações provavelmente inválidas de sacerdotes submetidos ao perigoso novo rito de ordenação.

Essa questão é gravíssima em dois pontos já citados: 1) deixar de cumprir o preceito quando

se tem as condições necessárias e 2) colocar em dúvida a validade de todas as Missas rezadas por sacerdotes ordenados no novo rito. A “Tradição”, que deveria proteger as almas, as coloca em grave perigo.

Rezemos e esperemos confiantes que todas essas contradições desaparecem com o possível acordo que se anuncia para breve, eliminando assim esses graves erros de uma instituição que herdou de Dom Lefebvre o combate aos erros modernistas.

Concluindo este artigo, apresentamos um fragmento bastante interessante de uma das esplêndidas Cartas de Santa Catarina de Sena:

*"Se por acaso uma pessoa suja e maltrapilha **vos trazer um tesouro**, verdadeira fonte de vida, **certamente não a desprezareis**, seja por causa do tesouro, seja pela pessoa que a enviou..." (Santa Catarina de Sena apud Frei João Alves Basílio, Vida de Santa Catarina de Sena, Paulus, 1993, p.51).*

*Por fim, em Campo Grande temos todos os dias o excelso tesouro da Missa oferecido por um excelente sacerdote. Entretanto, movidos por orgulho ou por simples indiferença, esse tesouro é desgraçadamente desprezado por aqueles que se consagraram como sendo "**A Tradição**".*

Que as graças da Missa de sempre convertam esses corações ingratos.

In Corde Jesu, semper